



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 181/2022

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **RUDI GALON MENDES FRITZEN** e dá outras providências.


**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **RUDI GALON MENDES FRITZEN**, portadora da Matrícula Nº 5823-8/1, a partir de 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de outubro de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

10 OUT. 2022  
ED. 2712  
PAG. 34  
DÍOEMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 181/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal RUDI GALON MENDES FRITZEN e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal RUDI GALON MENDES FRITZEN, portadora da Matrícula Nº 5823-8/1, a partir de 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de outubro de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod 399526